

PORTARIA Nº. 51 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Exonera os Servidores da Câmara Municipal de Araçuaí, que atuavam nos Procedimentos Administrativos De Licitação e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando a lei complementar nº 59 de 04 de março de 2024;

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

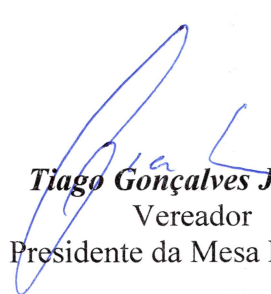
Resolve:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores, **João Farley Pereira Santos e Maria Paixão Ferreira**, que foram nomeados nos termos da Portaria nº. 20/2025, para Equipe de Apoio, na função de Contratações, junto à Câmara Municipal de Araçuaí, conforme a Lei Federal nº. 14.133/2021, a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 06 de março de 2025.


Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
06 / 03 / 2025
